



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO EXECUTIVO | 1 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 1 |
| SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO..... | 4 |
| SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS..... | 4 |
| SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE | 4 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO..... | 6 |
| SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 6 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA..... | 8 |
| SECRETARIA DE GOVERNO..... | 9 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 9 |
| IMPAR | 10 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA | 10 |

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação e nomeação sob judge, de candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, de 23 de dezembro de 2019, do Concurso Público do Município de Araguaína e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas pertinentes, pela presente,

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança Civil nº 0016542-67.2021.8.27.2706/TO – Ofício 4468433, impetrado em favor de MONALIZA BORGES DE ALMEIDA, candidata aprovada no Concurso Público - Edital nº 001/2019, de 23 de dezembro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.215, de 31 de dezembro de 2020, onde concede liminarmente a Impetrante a posse no cargo de psicóloga do quadro geral de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONVOCADA e NOMEADA, por força de decisão judicial, exarada no Mandado de Segurança Civil nº 0016542-67.2021.8.27.2706/TO, PARA TOMAR POSSE em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, a candidata aprovada no Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do quadro geral de pessoal, objeto do Edital nº 001/2019, de 23 de dezembro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.215, de 31 de dezembro de 2020, a seguinte candidata:
Edital 013/2022

| TÉCNICO I - PSICÓLOGO - 20H | | |
|-----------------------------|----------------------------|-------|
| Inscrição | Nome do Candidato | Vaga |
| 1214430 | MONALIZA BORGES DE ALMEIDA | AMPLA |

Art. 2º - A convocada deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, situada na Rua 25 de Dezembro, 523

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

– Centro, Araguaína – Tocantins, no prazo de 72 horas, contado a partir da publicação da presente Portaria.

Parágrafo Primeiro – A candidata deverá se dirigir à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração de Araguaína, em dias úteis e no horário de expediente (das 8h às 12h e das 14h às 18h).

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas implicará na desistência do ato de posse.

Art. 4º - No ato da posse, a candidata terá ciência da Secretaria que será lotado.

Parágrafo Primeiro: a candidata empossada, deverá apresentar-se a Secretaria designada para sua lotação para início de efetivo exercício de suas atividades, portando termo de posse e carta de apresentação emitida pela Secretaria da Administração.

Parágrafo Segundo: O direito de remuneração ser-lhe-á garantido somente após início de efetivo exercício, atestado pelo gestor da pasta de lotação do candidato empossado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de janeiro de 2022

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 003/2021 – SECAD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.830.793/0001-39, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 17.387.125/0001-19, com endereço na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. REJANE MOURÃO DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.074.584 SSP/GO e inscrito no

CPF sob o nº 634.101.331-00, residente e domiciliada nesta cidade de Araguaína - TO, prorroga o prazo de execução dos serviços por igual período e autoriza a empresa AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.332.863/0001-70, estabelecida na Av. Paranaíba, nº 1738, Setor Central, Araguaína/TO, CEP: 77803-100, neste ato representada por PEDRO GUILHERME CARDOSO COSTA BRINGEL, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade nº 414.958 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 992.815.891-68, residente e domiciliado na Av. Perimetral, Setor Urbano, Araguaína/TO, através do Contrato n.º 016/2021, celebrado entre as partes, a dar continuidade, de 17 de janeiro de 2022 até 17 de março de 2022, aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço Rua 25 de Dezembro, 307 Setor Central – Antigo Fórum – devendo ser obedecidos todos os padrões técnicos e as exigências legais vigentes. Devendo os serviços ser acompanhados pelo Fiscal Técnico da Obra, o servidor MATTHEUS GOMES DA SILVA, Fiscal Técnico – Portaria n.º 335/2021, função: Engenheiro Civil, inscrito no CREA 313277/D-TO, matrícula n.º 42981.

Araguaína – TO, 11 de janeiro de 2022.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

PEDRO GUILHERME C. COSTA BRINGEL
AP Empreendimentos Eireli

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO N.º 2019011498
CONTRATO N.º 001/2020
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Harlem Dias da Costa LTDA-ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato nº 001/2020, contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de máquinas copiadoras/scanner/impressoras (nova de primeiro uso), com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção, fornecimento de material de consumo para utilização (alimentação: tonner/tinta etc.), exceto papel e grampo e treinamento dos operadores do equipamento, conforme condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 020/2019 e seus anexos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2019 – SRP, Ata de Registro de Preços n.º 028/2019.
VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$: 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022
VIGÊNCIA: 12/02/2022 até 11/02/2023.
DOTAÇÃO: F.P: 04.122.2006.2.327 – E.D: 3.3.90.40.04 – FICHA: 20220811 – FONTE: 0010.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de janeiro de 2022.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

CREDENCIAMENTO INTERNO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EDITAL 001/2021 RESULTADO PRELIMINAR

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal da Educação, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.838 de 26 de março de 2013, que regulamenta o artigo 79, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Araguaína, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS, por ordem alfabética, no Credenciamento Interno Simplificado da Educação Edital nº 001/2022, publicado no D.O.M. nº 2.465, de 10/01/2022, conforme segue:

| ORD | MAT. | NOME | CPF | CARGO |
|-----|-------|------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| 1 | 46344 | ADRIANO MACIEL DOS SANTOS | 040.985.211-21 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 2 | 45940 | AGUILAR FAITANINHO DOS SANTOS NETO | 041.547.221-07 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 3 | 45933 | ALDENIRA FRANCISCO DA COSTA | 774.628.741-72 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |

| | | | | |
|----|-------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|
| 4 | 46029 | ALEX DIAS DA CONCEIÇÃO SILVA | 022.363.641-05 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 5 | 45949 | ALEX MIRANDA SOBREIRA | 887.658.301-72 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 6 | 46144 | ALINE DE CARVALHO LIMA | 012.866.871-79 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 7 | 45882 | AMANDA DA SILVA REIS | 032.405.391-60 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 8 | 46315 | AMANDA MARQUES PEREIRA SOUSA | 023.199.702-74 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 9 | 46123 | ANA GELBIA GOMES VIANA | 946.809.733-15 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 10 | 45985 | ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS | 028.675.413-44 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 11 | 46120 | ANA TEREZA PEREIRA COSTA | 002.431.173-10 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 12 | 46032 | ANALUCIA GOMES DE JESUS | 836.901.312-00 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 13 | 46109 | ANDREIA BATISTA DA SILVA | 030.932.521-80 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 14 | 46140 | ANDRESSA COSTA DE LUCENA | 049.297.271-03 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 15 | 45939 | ANDRESSA LIMA DA SILVA | 047.445.921-71 | PROFESSOR - ZONA RURAL - 20H |
| 16 | 46127 | ANGELA SOUZA CARMO | 066.903.063-56 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 17 | 45982 | APARECIDA MARIA OLIVEIRA DE MOURA | 620.434.553-20 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 18 | 45993 | ARIANNY BARBOSA CRUZ | 055.770.021-33 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 19 | 46010 | AURINETE FARIAS GUIMARÃES | 013.910.981-10 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 20 | 45887 | BRUNO ANDERSON GIRÃO DE SOUSA | 017.083.201-56 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H |
| 21 | 45938 | CECILIA GOMES DA SILVA | 565.685.841-34 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 22 | 45976 | CIMARA LEITE DE SOUSA | 032.298.011-99 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 23 | 46345 | CÍNTIA BATISTA DA SILVA | 060.764.651-90 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 24 | 46135 | CLARISE CARDOSO LEAL | 033.372.053-99 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 25 | 46323 | CLAUDETE MARTINS DUARTE | 446.779.793-91 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 26 | 46186 | CLAUDIANA BERNARDO DA SILVA | 602.501.503-10 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 27 | 45945 | CLEUDIMARA ALVES DA SILVA | 951.241.011-72 | PROFESSOR - ZONA RURAL - 20H |
| 28 | 46178 | CREUZA SANTOS DE CASTRO | 279.212.202-15 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 29 | 45995 | CRISTHANY SOUSA LUZ CUNHA | 000.102.721-27 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 30 | 46541 | CRISTINA MARIA SANTOS | 002.875.401-89 | PROFESSOR - ZONA RURAL - 20H |
| 31 | 46016 | DAIANY DE OLIVEIRA COSTA | 029.794.981-06 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 32 | 45905 | DALLYLA CAMPOS OLIVEIRA | 064.078.121-78 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 33 | 45924 | DANIELA NEVES PINTO | 034.999.621-01 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 34 | 46139 | DARLENE FIGUEREDO DA SILVA NUNES | 009.651.051-05 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 35 | 46138 | DAYANNE BARBOSA DIAS | 996.129.681-87 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 36 | 45987 | DEBORA DE SOUZA FERREIRA DIAS | 010.745.211-10 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 37 | 45914 | DENILSON BARBOSA FRADES | 020.878.651-16 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 38 | 45929 | EDILENE SANTOS DA SILVA | 047.782.171-52 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 39 | 45922 | EDILEUSA SANTOS SILVA | 017.463.561-38 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 40 | 46185 | EDINALVA DIAS SANTOS | 004.484.441-78 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 41 | 46188 | EILHA CARDOSO DA ROCHA ALENCAR | 004.684.201-26 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 42 | 46175 | ELAINE CAROLINE RODRIGUES CARVALHO | 045.258.201-60 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 43 | 46343 | ELCIO DE SOUSA CRUZ | 031.591.791-17 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 44 | 46325 | ELEN SHERY SILVA DUARTE | 022.293.971-09 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 45 | 46157 | ELIZABETE SOUZA PIMENTEL | 890.849.501-00 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 46 | 45913 | ELVIS PAULO NUNES GALVAO | 022.468.572-44 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H |
| 47 | 45911 | ELZA DE OLIVEIRA CASTRO | 888.391.411-20 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 48 | 46005 | EVA VENANCIO DA SILVA RAMOS | 001.880.491-85 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 49 | 46326 | EVANIR GAMA PEREIRA | 028.600.061-69 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 50 | 45941 | FABIANA VALERIANA OLIVEIRA | 024.719.121-33 | PROFESSOR - ZONA RURAL - 20H |
| 51 | 46306 | FABIANO DUARTE SILVA | 737.210.341-04 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H |
| 52 | 45935 | FABIOLA DOS SANTOS SOUSA | 030.320.331-52 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 53 | 45990 | FERNANDA BARROS DA SILVA | 019.342.733-84 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 54 | 45946 | FERNANDA MENEGOTTO RAZZERA | 935.450.450-72 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 55 | 45934 | FRANCISCA CARNEIRO LIMA | 332.252.493-00 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |

| | | | | | | | | | |
|-----|-------|---|----------------|---|-----|-------|--|----------------|---|
| 56 | 45899 | GERCIVANE BARBOSA DE OLIVEIRA | 028.199.051-45 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 105 | 46207 | MIRIAN BRITO DOS SANTOS | 045.184.013-52 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 57 | 46025 | HELOISA VIEIRA SANTOS TEIXEIRA | 996.908.961-72 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 106 | 45916 | MÔNICA BRANDÃO DE SOUSA | 003.859.351-37 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 58 | 46023 | HENRIQUE LEAL AIRES NETO | 022.379.071-02 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H | 107 | 45901 | PAMERA DE JESUS BARROS COSTA | 046.516.741-19 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 59 | 45925 | HITALO MATOS FEITOSA | 050.306.561-70 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 108 | 46031 | PATRICIA SOUSA DA SILVA CUNHA | 033.290.191-23 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 60 | 46180 | IANA FELIX MILHOMEM SILVA | 004.443.491-03 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 109 | 46126 | PAULA KESSI RODRIGUES DOS SANTOS | 003.293.531-52 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 61 | 45992 | IARA OLIVEIRA BARBOSA | 058.192.811-36 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 110 | 46145 | PAULO HENRIQUE ARAUJO GOMES | 049.716.411-65 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 62 | 45918 | ILDEMÁRIA PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS | 000.506.631-00 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 111 | 46150 | PAULO RESPLANDES DE ARAUJO | 612.262.971-53 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H |
| 63 | 45919 | IRENE DE SOUSA SILVA | 022.456.481-10 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 112 | 46122 | RAIMUNDA DA LUZ SOUSA | 928.768.461-87 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 64 | 46198 | JACIREMA SOUSA PERES SILVA | 402.196.582-34 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 113 | 46579 | RAIMUNDA MORAIS PEREIRA | 435.876.903-91 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 65 | 45999 | JANAINA SILVA COSTA | 015.785.121-40 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 114 | 46158 | RAQUEL CRISTINA DA SILVA | 019.178.851-13 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 66 | 46576 | JONATHAN SANTOS DE OLIVEIRA | 008.322.541-26 | PROFESSOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU LETRAS COM PROEFICIÊNCIA EM LIBRAS - 20H | 115 | 46124 | RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS | 973.532.721-04 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 67 | 45986 | JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS | 802.633.561-91 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 116 | 46173 | RAYANE BONFIM NUNES | 036.358.531-19 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 68 | 45907 | JOSELHA CARDOSO LEITE VELOSO | 902.128.351-49 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 117 | 45917 | RENATA ALEANE FERREIRA MARTINS | 034.476.433-82 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H |
| 69 | 46202 | JOSELIA SAMPAIO DE SOUSA | 033.772.724-45 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 118 | 46190 | RODRIGO GONCALVES DE SOUSA | 028.100.451-00 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 70 | 45974 | JOYARA MARIA SILVA DE OLIVEIRA | 005.305.242-01 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 119 | 45890 | ROSIANE DA SILVA SARAIVA MORAIS | 021.205.141-51 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 71 | 45902 | JUCICLEIA COELHO MOURAO | 826.446.831-49 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 120 | 46121 | ROSIANE MARTINS DA SILVA COSTA | 713.490.491-15 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 72 | 45978 | JULIA NARIA ARAUJO DE SALES | 014.216.571-98 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 121 | 46014 | SAMARA CALDEIRA WALTER | 077.866.719-78 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 73 | 45928 | JULIANA MARTINS GOMES | 014.777.431-46 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 122 | 46379 | SAMILLA TAYNARA PEREIRA MORAIS | 043.301.791-05 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 74 | 46152 | JULIANA PAULA BUENO COSTA | 021.284.513-61 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 123 | 47024 | SARA GOMES DA SILVA NUNES | 022.150.091-01 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 75 | 45886 | KAILLA ANTONIA MARTINHA E SILVA | 000.025.142-90 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 124 | 45971 | SAVIA RAMIRIS BARBOSA FREIRE RODRIGUES | 037.779.161-02 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 76 | 45994 | KAMILLA VENTURA DA SILVA LOPES | 031.776.501-95 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 125 | 45892 | SIDINEI DE MELO COSTA | 951.990.392-53 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H |
| 77 | 46504 | KATIA REGINA NUNES MENDES | 821.123.203-00 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 126 | 45932 | SILVANA FARIAS DE SOUSA MENDES | 808.098.471-91 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 78 | 45997 | KENIA ALVES NOGUEIRA | 010.372.451-64 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 127 | 46149 | STYFANY KELLY CARVALHO BARROS | 042.669.651-41 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 79 | 45947 | LARISSA DIAS CARNEIRO FERREIRA | 723.588.661-72 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 128 | 46153 | SUZANA GERÔNIMO DA SILVA | 014.186.011-10 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 80 | 46159 | LAUDILEIA SOARES BARBOSA ACHURE | 029.269.913-12 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 129 | 46204 | TAMIRYS PEREIRA GALVAO | 602.548.023-03 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 81 | 46307 | LAURA SANTANA RODRIGUES | 053.880.051-86 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 130 | 45980 | THALIA LIMA DA SILVA | 425.681.558-92 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 82 | 46811 | LAZARO PEREIRA DOS SANTOS | 038.768.711-40 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 131 | 46322 | THAWANA PIRES SILVA | 046.090.831-67 | PROFESSOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU LETRAS COM PROEFICIÊNCIA EM LIBRAS - 20H |
| 83 | 46130 | LEANDRO GERALDO DE SOUSA | 007.272.001-82 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H | 132 | 45977 | TIAGO PEREIRA DA PAZ | 024.671.682-71 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H |
| 84 | 45989 | LEDIANE APARECIDA OPOLICARPO DA SILVA | 024.672.151-05 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 133 | 46022 | VARLLYS DE OLIVEIRA MOURA | 023.899.631-02 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H |
| 85 | 45880 | LEILA PEREIRA NOLETO | 948.752.601-30 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 134 | 46020 | WANIA FERREIRA DOS SANTOS NUNES | 006.044.121-69 | PROFESSOR - ZONA RURAL - 20H |
| 86 | 45883 | LEILIANE BORGES FARIAS | 000.915.781-67 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | 135 | 45898 | WELBER ALVES REIS | 046.091.011-65 | PROFESSOR - ZONA RURAL - 20H |
| 87 | 46119 | LEOMAR GOMES MERCEDES DA SILVA | 022.995.281-05 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H | 136 | 46176 | WYLUQUELANHE SOUSA NASCIMENTO | 037.247.061-03 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H |
| 88 | 45981 | LIA PAULA MONTEIRO CARNEIRO | 731.917.441-34 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | | | | | |
| 89 | 46128 | LÍDIA DA SILVA OLIVEIRA | 990.004.071-68 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | | | | | |
| 90 | 45921 | LILIA ALMEIDA ROCHA | 022.406.271-90 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | | | | | |
| 91 | 45951 | LUANN MAIA DA SILVA | 027.813.051-89 | PROFESSOR - ZONA RURAL - 20H | | | | | |
| 92 | 46131 | LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS | 008.799.501-88 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | | | | | |
| 93 | 45920 | LUCIANA SOUSA BARROS COSTA CARNEIRO | 888.853.131-91 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | | | | | |
| 94 | 46143 | LUCIANE APARECIDA PEREIRA CARDOSO RAMOS | 047.246.461-28 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | | | | | |
| 95 | 46160 | LUDIMILY MARINHO DA SILVA | 043.274.651-00 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | | | | | |
| 96 | 45926 | MAISA DE SOUZA BRITO | 049.748.041-70 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | | | | | |
| 97 | 46196 | MANOEL DOS SANTOS ALVES RIBEIRO | 020.788.512-56 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H | | | | | |
| 98 | 46114 | MARCIA DIAS CHAVES | 049.601.613-02 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | | | | | |
| 99 | 46137 | MARIA CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA SOBRA | 733.764.001-30 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | | | | | |
| 100 | 45950 | MARIA DA CONCEICAO GUEDES CARDOSO | 843.577.891-68 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | | | | | |
| 101 | 46118 | MARIA DA GUIA RODRIGUES DE SOUZA | 011.468.043-42 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | | | | | |
| 102 | 46125 | MARIA DO ESPIRITO SANTO DE JESUS SOUSA BARROS | 831.923.951-68 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | | | | | |
| 103 | 45915 | MATHEUS BORGES PARENTE | 020.959.291-52 | PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H | | | | | |
| 104 | 46347 | MILLER SORATO AMORIM DE SOUZA | 030.173.501-85 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H | | | | | |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, Estado do Tocantins, em 21 de janeiro de 2022.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

ELIZANGELA SILVA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

A Superintendência de Licitações de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, comunica o adiamento "sine die" da Concorrência Nº 008/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Implantação de pavimentação em CBUQ, rede de drenagem de águas pluviais, canalização de córrego e sinalização vertical e horizontal, em diversos setores do município de Araguaína/TO (BAIXA FUNDA 1ª ETAPA).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Araguaína – TO, aos 21 de janeiro de 2022.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA 010/SEMASTH, EM 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora DEBORA LUZIA SALES NUNES CARDOSO, matrícula nº 43019, 07 (sete) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, no período de 19/01/2022 a 25/01/2022, nos termos do artigo 103, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.323/1993 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13.01.2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09/2021

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Processo: 2020003273
Unidade: Secretária Municipal de Infraestrutura.
Assunto: Justificativa de não publicação dos atos.
Interessado: CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA.

JUSTIFICATIVA

Na data de 21/01/2022, após manuseio e análise do processo nº 2020003273, relacionado ao Contrato nº 020/2020, que tem como objeto a execução dos serviços de pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, sinalização horizontal e vertical dos setores Beira Lago e Jardim Filadélfia, Jardim Paulista e Santa Mônica em Araguaína – TO, identificamos que após as inserções no processo, referente ao termo de paralisação ao contrato, devido a uma falha de comunicação, relativa a Secretária de Captação e Gestão de Recursos e o setor do Diário Oficial, não foi publicado o extrato supracitado.

Sendo certo que a publicação dá azo ao princípio da publicidade dos atos administrativos, além de ser condição de eficácia do ajuste, inegável que a publicação extemporânea deva ocorrer, sob pena de ver tornado nulo o ajuste assinado, em evidente prejuízo ao interesse público.

Nessa senda, é de se fazer o uso do instituto da convalidação, previsto no art. 50, VII e art. 55, todos da Lei nº 9.784/99, in verbis:

“Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

(...)

VIII- importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

(...)

Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

A doutrina, quanto ao tema, é bastante clara. Oportuno, nesse ponto, as lições de José dos Santos Carvalho Filho.

[...]

Convalidação é o processo de que se vale a Administração para aproveitar atos administrativos com vícios superáveis, de forma a confirmá-los no todo ou em parte.

No entanto, assim que identificamos o lapso, foi providenciada a publicação do ato, a qual será anexada aos autos.

Araguaína, 21 de janeiro de 2022.

KAROLINE KELLY DA SILVA
Secretária Executiva de Captação e Gestão de Recursos

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005/2019
PROCESSO Nº 2019007545
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADO: AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.
OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO.
VALOR GLOBAL: 11.477.629,03 (onze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022.
VIGÊNCIA: 13/01/2022 à 12/01/2023.
EXECUÇÃO: 13/09/2021 à 12/09/2022.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Araguaína/TO, 10 de janeiro de 2022.

Publique-se

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 05/2022
Data de Vencimento: 10/01/2025
Nº do Processo: 59/2021
Requerente: G.D e Silva Ltda
CNPJ: 38.477.747/0001-08
Nome Fantasia: Laboratório Alfa
Endereço: Rua Santa Cruz, nº 894, Casa A, Setor Central
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Laboratório de análises clínicas

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 01/2022
Data de Vencimento: 10/01/2024
Nº do Processo: 74/2021
Requerente: J A C Camargo Comércio de Combustíveis e Derivados LTDA
CNPJ: 39.415.091/0001-61
Nome Fantasia: Posto Zicão
Endereço: Av. Filadélfia, sn, DQ 01, LT 51, Residencial Camargo
Porte: Médio
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Posto de Combustível

Extrato da Licença Ambiental de Instalação Nº 02/2022
Data de Vencimento: 17/01/2025
Nº do Processo: 74/2021
Requerente: J A C Camargo Comércio de Combustíveis e Derivados LTDA
CNPJ: 39.415.091/0001-61
Nome Fantasia: Posto Zicão
Endereço: Av. Filadélfia, sn, DQ 01, LT 51, Residencial Camargo
Porte: Médio
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Posto de Combustível

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 04/2022
Data de Vencimento: 10/01/2025

Nº do Processo: 91/2021
Requerente: Rodrigo Araújo da Silva
CNPJ: 42.107.642/0001-34
Nome Fantasia: Lava Jato Polli Brilho
Endereço: Rua Mandaraí, nº 532, Setor Brasil
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Serv. De lavagem, Lubrificação e polimento de veículos automotres

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 08/2022
Data de Vencimento: 13/01/2025
Nº do Processo: 94/2021
Requerente: Z M A da Costa & CIA Ltda
CNPJ: 02.185.001/0001-83
Nome Fantasia: C D Motos
Endereço: Rua Gonçalves Ledo, nº 590, QD 95, LT 11, São João
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina mecânica

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 01/2022
Data de Vencimento: 10/01/2025
Nº do Processo: 269/2020
Requerente: Pax Social do Brasil Prestação de Serviços Póstumos Ltda
CNPJ: 02.772.309/0001-25
Nome Fantasia: Pax Social do Brasil
Endereço: Rua Santa Cruz, nº 834, Centro
Porte: Médio
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Funerária

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 02/2022
Data de Vencimento: 11/02/2025
Nº do Processo: 1311/2017
Requerente: AF Arraes EIRELI
CNPJ: 03.774.382/0001-07
Nome Fantasia: Mundo dos Bichos
Endereço: Av. Marginal Neblina, nº971, Lt. 01, Qd.01, Chac. 11B, Setor Alaska
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Clínica Veterinária

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 07/2022
Data de Vencimento: 13/01/2025
Nº do Processo: 1597/2020
Requerente: Shekinah Incorporadora e Gestão de Imóveis EIRELI
CNPJ: 19.213.592/0001-58
Nome Fantasia: Neblina Shopping
Endereço: Av. Marginal Neblina, nº795, Qd.C, Bloco 15-B
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Galerias Comerciais

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 02/2022
Data de Vencimento: 10/01/2025
Nº do Processo: 117/2021
Requerente: W N de Carvalho
CNPJ: 29.082.859/0001-24
Nome Fantasia: Odonto Life
Endereço: Av. José de Brito Soares, nº 877, Sala 03 e 04 - Setor Anhanguera
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Clínica Odontológica

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 01/2022
Data de Vencimento: 10/01/2025
Nº do Processo: 1194/2017
Requerente: Y.D de Santana - Lanternagem ME
CNPJ: 11.606.339/0001-52
Nome Fantasia: Center Martelinho de Ouro
Endereço: Rua Cristo Redentor, S/N, Qd.05, Lt.20, Loteamento Pedro Borges
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina de lanternagem

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 06/2022
Data de Vencimento: 11/01/2025
Nº do Processo: 22/2018
Requerente: H B de Lima Ltda
CNPJ: 15.428.187/0001-04

Nome Fantasia: Bateriauto Auto Center
Endereço: Av. Castelo Branco, nº 141 Qd.30, Lt.04, Loteamento Manoel Gomes da Cunha
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina Mecânica

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 03/2022
Data de Vencimento: 10/01/2025
Nº do Processo: 137/2021
Requerente: Ana Alice Franceschini de Souza Casthiglioni
CNPJ: 700.731.551-87
Nome Fantasia: Personal Dent
Endereço: Av.Tovantins, nº 1777, Centro
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Clínica Odontológica

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 03/2022
Data de Vencimento: 12/01/2025
Nº do Processo: 197/2021
Requerente: Claro S.A
CNPJ: 40.432.544/0433-85
Nome Fantasia: Claro
Endereço: Chácara 01C
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Antena de telecomunicação

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 01/2022
Data de Vencimento: 10/01/2027
Nº do Processo: 196/2021
Requerente: Fazenda Racho Alegre (Marcos Vinicius Fiuza da Silva)
CNPJ: 030.451.511-67
Nome Fantasia: -
Endereço: Lote n 91C, - Parte II, remanescente, integrante do loteamento Muricizal 2ª etapa
Porte: Pequeno
Grupo: Agropecuária
Finalidade: hortifruti

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 10/2022
Data de Vencimento: 17/01/2025
Nº do Processo: 464/2017
Requerente: S A e Pereira Ltda - EPP
CNPJ: 22.982.088/0001-27
Nome Fantasia: Montsa Molas
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº1044, sala 02, Vila Cearense
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina Mecânica

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 09/2022
Data de Vencimento: 14/01/2025
Nº do Processo: 1754/2020
Requerente: Luso C. da Costa Filho EIRELI
CNPJ: 37.413.655/0001-00
Nome Fantasia: Arapax
Endereço: Rua Primeiro de Janeiro, nº 349, Setor Anhanguera
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Funerária

RETIFICAÇÃO DE TEXTO PUBLICADO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso das suas atribuições, considerando erro material na publicação, resolve: Retificar a Licença Ambiental de Regularização nº 88/2021 publicadas no Diário Oficial do Município de Araguaína, nº 2.445, de 13 de dezembro de 2021, a saber:

Onde se lê:
"Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 88/2021
Data de Vencimento: 08/12/2024
Nº do Processo: 567/2018
Requerente: Regulacar - Auto Elétrica Ltda
CNPJ: 05.741.447/0001-35
Nome Fantasia: Regulacar
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 853, Bairro Senador
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina Mecânica"

Leia-se:

"Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 53/2021
Data de Vencimento: 16/12/2024
Nº do Processo: 567/2018
Requerente: Regulacar - Auto Elétrica Ltda
CNPJ: 05.741.447/0001-35
Nome Fantasia: Regulacar
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 853, Bairro Senador
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina Mecânica"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ERRATA

CONSIDERANDO o extrato do contrato 141/2021, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.461, terça-feira, dia 04 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o equívoco no extrato supracitado referente a ausência do valor global do contrato, há necessidade de inclusão do dado abaixo:

PROCESSO:2021022371
Valor Global: R\$ 2.790,88(dois mil, setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)

Araguaína - TO, 20 de janeiro de 2022.

Publique-se

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

CEI MUL. WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE RECISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO

RECISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº. 10/2021
PROCESSO Nº.71/2021
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO
CEI MUL. WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
CONTRATADO: J V DE MENEZES EIRELI
CNPJ: 02.848.222/0001-94
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A RESCISÃO
AMIGAVEL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE
OUTUBRO DE 2021, QUE VERSA SOBRE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS.
DO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 79, INCISO II E § 1º, DA LEI
8.666/1993 E CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA DA RECISÃO: 29/12/2021

ARAGUAÍNA-TO, 29 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

IONETH RODRIGES DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL JOSE GOMES SOBRINHO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

Processo nº: 02/2022
Unidade: Associação de Apoio e Pais e Mestres da Escola Municipal
José Gomes Sobrinho
Assunto: Despesas de serviços de Energia Elétrica

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é essencial ao funcionamento adequado desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO ser desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da compatibilidade dos valores praticados pela empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços;

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, em dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/1993.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a necessidade de se realizar a presente despesa por meio de dispensa de licitação e por esta razão, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Araguaína - TO, 03 de Janeiro de 2022.

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação de Apoio e Pais e Mestres da Escola
Municipal José Gomes Sobrinho

PORTARIA Nº 001/2022 ARAGUAÍNA-TO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 1021863 de 05/03/2018.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO.

CONSIDERANDO a natureza do serviço, observa-se que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades da mencionada Unidade durante o ano de 2021, observando o valor total estimado de R\$ 9,600,00 (Nove mil seiscentos reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 01/2022 da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação de Apoio e Pais e Mestres da Escola
Municipal José Gomes Sobrinho

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 006, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 001/2021 de 1º de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: CLAUDIONOR BARROSO DE SOUSA JUNIOR, matrícula 46567 e CONCEICAO RODRIGUES DOMINGUES, matrícula 42684, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o cargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com Processo nº. 2021007276.

| Nº do Contrato | Empresa Contratada | CNPJ | Processo |
|----------------|---|--------------------|------------|
| 011/2021 | SERCONPREV - Serviços e Consultoria em Previdência S/S LTDA | 04.540.923/0002-78 | 2021007276 |

a) Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, assessoria e apoio ao Município de Araguaína-TO, tendo em vista a implementação de ações que visem o alcance do Equilíbrio Financeiro e Atuarial e a Melhoria da Gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - Nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

XI - Supervisionar, sempre que necessário, os registros que acompanham as notas fiscais, tais como RANFs, Registros Auxiliares de Notas Fiscais, Cartas de Correção, Anexos à Notas Fiscais, e etc, autenticando sua validade e anexando à nota fiscal, ou recusando sua eficácia, discriminando o fato ao prestador de serviço e acompanhando a substituição.

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar o servidor CLAUDIONOR BARROSO DE SOUSA JUNIOR, matrícula 46567, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Revogar a portaria de designação anterior, PORTARIA N.º 091/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2020011767
Interessado: Rafael Batista Ferreira
Assunto: Não Incidência do IPTU

DESPACHO Nº 23 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos, além dos argumentos soerguidos na inicial e no recurso apresentado;

Considerando que o imóvel encontra-se em área urbanizável e de expansão urbana, conforme Despacho nº 096/2021-SEPLAN e Art. 35 do Plano Diretor Municipal;

Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2013, e artigo 32, parágrafo 2º do Código Tributário Nacional;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer Jurídico nº 381/2021, cuja opinião foi pelo indeferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

MANTER O DESPACHO Nº 543/GAB-2021 QUE INDEFERIU o pedido de CANCELAMENTO do Imposto Predial e Territorial Urbano incidente sobre os imóveis de inscrições nº 110031 e 63152, porquanto a exação encontra-se em perfeita consonância com o ordenamento jurídico.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e após ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

Gabinete do Prefeito de Araguaína, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Wagner Rodrigues Barros
Prefeito de Araguaína

| TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 033/2022 | | | |
|--|---|---------------------|-------------------------|
| PROCESSO SMF/DFT/040/2022 | | | |
| DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO | | | |
| RAZÃO SOCIAL | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS | | |
| NOME FANTASIA | ACLI LONTRA | | |
| ENDEREÇO | RUA 07, Nº 177, BAIRRO SÃO JOÃO | | |
| CEP | 77807-270 | MUNICÍPIO | ARAGUAÍNA - TO |
| CNPJ/CPF | 34.028.316/8562-88 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 19.423 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | | | |
| Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017. | | | |
| ➤ Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 202008816 de 22/09/2020 e Simples TON/2022/454548. | | | |
| DOCUMENTOS SOLICITADOS | | | |
| 1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; | | | |
| 2. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços; | | | |
| 3. Contratos de Prestação de Serviços (todos); | | | |
| 4. Alterações Sociais arquivadas na Junta Comercial do Estado do Tocantins - Jucetins; | | | |
| 5. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio e ISSQN/Terceiros; | | | |
| 6. Normas tributárias que tenham concedido benefícios fiscais de tributos municipais, se vigentes durante o período fiscalizado; | | | |
| 7. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas; | | | |
| 8. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás; | | | |
| 9. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros; | | | |
| 10. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente). | | | |
| Período: 01/01/2017 a 15/09/2020 | | | |
| Prazo para entrega: 05 (cinco) dias | | | |
| Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para luiz.filho@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 040/2022" | | | |
| DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO | | | |
| ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso. | | | |
| §2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. | | | |
| §3º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias. | | | |
| §4º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido a apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente. | | | |
| §5º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente. | | | |
| PERÍODO A FISCALIZAR | | AUDITORIA FISCAL | Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO |
| 01/01/2017 a 15/09/2020 | | | 040/2022 de 11/01/2022 |
| AUTORIDADE FISCAL | | | |
| NOME: LUIZ ROBERTO ANDRADE DE ARAUJO FILHO | ASSINATURA: | | |
| AUDITOR FISCAL - MATRÍCULA: 46.557 | | | |
| MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO | DATA: 13/01/2022 | HORA: 9:32 | |
| CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL | | | |
| NOME: | DATA: | | |
| ASSINATURA: | CPF: | | |

| 1ª NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 009/2022 | | | |
|---|---|---------------------|----------------|
| PROCESSO SMF/DFT/694/2021 | | | |
| DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO | | | |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL | LAGO BEACH TENNIS LTDA | | |
| NOME FANTASIA | LAGO BEACH | | |
| ENDEREÇO | RUA BELA VISTA, CHÁCARA 90B, JARDIM FILODELFA | | |
| CEP | 77813-270 | MUNICÍPIO | ARAGUAÍNA - TO |
| CPF/CNPJ | 41.085.624/0001-36 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 31.381 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | | | |
| Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017. | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

| DOCUMENTOS SOLICITADOS | | |
|--|---|-------------------------|
| 1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; | | |
| 2. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços; | | |
| 3. Contratos de Prestação de Serviços (todos); | | |
| 4. Recetas mensais pela Prestação de Serviços, segregadas por atividade econômica; | | |
| 5. Informações Relacionadas à modalidade de cobrança pelas prestações de serviços (por período, por uso, tarifa fixa, entre outros); | | |
| 6. Histórico de agendamentos, cronogramas e fornecimento dos serviços prestados; | | |
| 7. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio; | | |
| 8. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas; | | |
| 9. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás; | | |
| 10. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros; | | |
| 11. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, alugueis, tributos, consumíveis); | | |
| 12. Declarações PCDAS-D do Simples Nacional e Documentos de Arrecadação do Simples (DAS). | | |
| Período: 04/03/2021 a 30/11/2021 | | |
| Prazo para entrega: 05 (cinco) dias | | |
| Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para luiz.filho@araguaína.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 694/2021" | | |
| DISPOSITIVO LEGAL E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO | | |
| ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso. | | |
| § 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. | | |
| § 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será o máximo de 5 (cinco) dias. | | |
| § 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e a aplicação da multa correspondente. | | |
| § 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente. | | |
| PERÍODO A FISCALIZAR | AUDITORIA FISCAL | Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO |
| 04/03/2021 a 30/11/2021 | | 694/2021 de 30/11/2021 |
| AUTORIDADE FISCAL | | |
| NOME: LUIZ ROBERTO ANDRADE DE ARAÚJO FILHO | ASSINATURA: | |
| AUDITOR FISCAL - MATRÍCULA: 46.557 | DATA: 06/01/2022 | |
| MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO | CÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL | HORA: 14:34 |
| NOME: | DATA: | |
| ASSINATURA: | CPF: | |

| NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 010/2022 | |
|---|--|
| DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO | |
| RAZÃO SOCIAL | LAGO BEACHTENNIS LTDA |
| NOME FANTASIA | LAGO BEACH |
| ENDEREÇO | RIUA BELA VISTA, CHÁCARA 90B, JARDIM FILADELFA |
| CEP | 77813-270 |
| CNPJ | 41.085.624/0001-36 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | |
| Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017. | |

| ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS | |
|---|--|
| Realizar o monitoramento fiscal das atividades prestacionais, para que se obtenham informações referentes às suas atividades, movimentação econômica, volume de receita e demais dados necessários ao controle da arrecadação e fiscalização. | |

| DISPOSITIVO LEGAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 058/2017 | |
|---|-------------------------|
| Art. 146. O Departamento de Fiscalização de Tributos poderá realizar o monitoramento das atividades prestacionais, para que se obtenham informações referentes às suas atividades, movimentação econômica, volume de receita e demais dados necessários ao controle da arrecadação e fiscalização. | |
| § 1º. O monitoramento deverá ser desempenhado pelos agentes fiscais, que lavrarão o Termo de Notificação e especificarão o período a ser monitorado, atividades desempenhadas e fundamentação legal. | |
| § 2º. As visitas devem ocorrer diariamente, durante 30 (trinta) dias consecutivos, no intuito de verificar se o contribuinte em apreço está emitindo corretamente as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, correspondentes às operações tributáveis. | |
| § 3º. Os demais procedimentos do Monitoramento serão fixados conforme critérios estabelecidos em regulamento específico. | |
| PERÍODO | Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO |
| 30 DIAS | 694/2021 de 30/11/2021 |

| AUTORIDADE FISCAL | |
|---|------------------|
| NOME: LUIZ ROBERTO ANDRADE DE ARAÚJO FILHO - AUDITOR FISCAL | ASSINATURA: |
| MATRÍCULA: 46.557 | DATA: 06/01/2022 |
| MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO | HORA: 14:49 |
| CÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL | |
| NOME: | DATA: |
| | CPF: |

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 008/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.º 16/2022

PROCESSO N.º 2021020896

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2021

INTERESSADO: Contratação de empresa jurídica para o fornecimento de equipamentos tais como: "Roçadeira de Facas, Roçadeiras Profissional, Motopoda e Motoserra" para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência conforme parecer jurídico juntado aos autos, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento constante da ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o objeto que se sagraram vencedoras e, conseqüentemente, determino o registro, em ata, dos preços apurados na referida licitação, sendo elas, as empresas: Distribuidora W. F. Eirelli, inscrita no CNPJ: 41.313.516/0001-73, referente ao item 01 e 02, pelo valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Ferpam Comércio de Borrachas LTDA, inscrita no CNPJ: 19.010.976/0001-73, referente ao item 03, 05 e 06, pelo valor estimado de R\$ 15.850,00 (quinze mil reais e oitocentos e cinquenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 008/2021

TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA Nº 020/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com sede na Rua 6, nº 20, Vila Aliança, CEP. 77.813-825 na cidade de Araguaína Estado do Tocantins inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.387.437/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Simão Moura Ribeiro Fé, nomeado(a) pela Portaria nº 008 de 01 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 01 de Janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF nº 311.027.941-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1143700 SSP/GO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.203.244/0001-50, sediada na Av. Santos Dumont, nº 1068, sala 06, quadra 303, lote 08-E, Setor Centro Comercial, em Araguaína-TO, neste ato representada pelo Sr. Nelson Palitot Neto, portador da Carteira de Identidade nº 1.216.662 - SSP/TO, e CPF nº 018.656.428-78, doravante designada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão da Ordem de Serviços referente ao contrato 020/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Execução dos serviços de pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, sinalização horizontal e vertical dos setores Beira Lago e Jardim Filadélfia, Jardim Paulista e Santa Mônica em Araguaína – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.
2.2 – Fica condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para o reinício da obra em comento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.º 15/2022

PROCESSO N.º 2021009439

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2021

INTERESSADO: Contratação de empresa para o fornecimento de brita 0, 1, 2, 3, pedra de mão 30 (trinta) e 50 (cinquenta) cm, pó de brita, pedra marroada e rachão para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência conforme parecer jurídico juntado aos autos, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento constante da ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o objeto que se sagraram vencedoras e, conseqüentemente, determino o registro, em ata, dos preços apurados na referida licitação, sendo ela, a empresa: Ferreira Duarte Construções Ltda-ME, inscrita no CNPJ: 13.578.381/0001-32, referente ao item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, pelo valor estimado de R\$ 928.700,00 (novecentos e vinte e oito mil e setecentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

3.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.

3.2 – A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviço de execução de obra referente o contrato nº 020/2020, por acordo com a CONTRATADA, levando em consideração a impraticidade da execução dos serviços da obra em questão, isso referente às condições climáticas e às interferências diretas nos serviços de drenagem, terraplanagem, e pavimentação asfáltica no período chuvoso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

4.2 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 5 dias úteis da sua assinatura, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 2 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Araguaína – TO, 27 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de
Infraestrutura
Portaria 002/2017

CONTRATADO:

CONSTRUTORA IPANEMA DO
TOCANTINS LTDA
CNPJ nº 12.203.244/0001-50
Nelson Palitot Neto

TESTEMUNHAS:

1ª _____ 2ª _____

SECRETARIA DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 12 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Retificar o extrato do contrato nº 002/2022 publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 2.471 de 18 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir do ato de sua assinatura, vinculado à sua devida publicidade até 90 (noventa) dias ou termino das entregas, o que ocorrer primeiro”.

Leia-se:

“VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com pagamento mensal por cada aparelho em que for realizada manutenção preventiva e/ou corretiva, bem como, por cada serviço de instalação, remanejamento e fornecimento de tubulação”.

Araguaína – Estado do Tocantins, 21 de janeiro de 2022.

ISRAEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo
Portaria 12/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Oitavo Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 002/2020
Processo nº: 2020004487

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC

Objeto: I - O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Termo de Colaboração nº 002/2020 por 90 (noventa) dias, com período de vigência de 19/01/2022 à 19/04/2022.

II - Implantação de 10 (dez) novos leitos clínico adulto no Hospital Municipal de Campanha destinados ao tratamento de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19.

Valor: 3 parcelas de R\$ 2.062.858,08 (Dois milhões sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta oito reais e oito centavos).

Dotação:

| Funcional programática | Elemento Despesa | Fonte | Ficha |
|---|------------------|----------------|----------|
| 2616 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID 19 | 33.90.39 | 15001002000777 | 20220625 |
| | | 16020000000777 | 20220626 |
| | | 16210000000777 | 20220627 |
| | | 26020000000777 | 20221662 |
| 2602 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE | 33.90.39 | 15001002000040 | 20220200 |
| | | 15001002001040 | 20220199 |
| | | 16000000000000 | 20220203 |

Data da Assinatura: 18/01/2022

Signatário: Secretaria Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 19 de janeiro de 2022.

Publique-se.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína – Tocantins.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), a partir das 16h20min na Sala de Reuniões da Superintendência de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, designada através da Portaria Municipal nº 014 GAB/SMS de 27 de janeiro de 2021, composta pelas servidoras Laryssa Barbosa de Sousa; Daniella Tupinambá Santana Oliveira; Hada Karenina Henriques Dias Vaz e Litzta Clayenne Araújo Ferreira sob presidência da primeira, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína - Tocantins, conforme observados os prazos e procedimentos descritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constatarem a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados.

Em conformidade ao item 8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação das empresas; M B S PORTO LTDA encontram-se APTAS, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito ao credenciamento. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 17:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento.

Laryssa Barbosa de Sousa
Daniella Tupinambá Santana Oliveira
Hada Karenina Henriques Dias Vaz
Litzta Clayenne Araujo Ferreira

Processo nº: 2021002511

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA – TO.
Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO (MÉDICOS)

DESPACHO Nº 032 - A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a análise das propostas e o contido na ata proferida comissão especial de credenciamento, portaria 014/2021 referente ao edital de chamamento pulico nº 001/2021 para a contratação de pessoa jurídica de direito privado (médicos) transcorrido o prazo legal e tendo em vista que consta processo, resolve homologar o resultado de julgamento e credenciar; M B S PORTO LTDA. Estando esse apto.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Araguaína - TO, 21 de janeiro de 2022.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

IMPAR

PORTARIA ADM Nº001/2022.

Araguaína – TO, 21 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria de Administração externando a possibilidade de abertura de processo de despesa para pagamento de Inscrições no Curso de EDF- REINF e Implantação da 2º Fase do E-Social (gestão funcional e previdenciária dos agentes públicos), para os servidores deste Instituto Fabricio Antunes de Sousa, Vania Maria de Brito Rego, Maria Emília de Sousa Moura Neta Paranaguá e Osanan Moura dos Santos a ser realizado nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022 na cidade de Palmas - TO.

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2022, emitido pela Assessoria Técnica deste Instituto, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, inciso II, Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, a despesa referente a inscrições no Curso de Rotinas de Curso de EDF- REINF e Implantação da 2º Fase do E-Social (gestão funcional e previdenciária dos agentes públicos), para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, em favor da empresa Instituto de Consultoria e Gestão Pública - ICOGESP, CNPJ 17.543.642/0001-30, no valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 18001111000000, Ficha 20220664, Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína 21 de janeiro de 2022

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 023/2022

Araguaína/TO, 18 de janeiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor comissionado Raimundo Dias da Silva do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, conforme ofício nº 001/2022, de 18 de janeiro de 2022, lotado junto ao Gabinete da Vereadora Maria José Cardoso Santos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor comissionado RAIMUNDO DIAS DA SILVA, matrícula nº 1066321, Assessor de Comunicação, lotado junto ao Gabinete da Vereadora Maria José Cardoso Santos deste Poder Legislativo de Araguaína, nomeado através da Portaria nº 145/2021, de 04 de maio 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 024/2022

Araguaína/TO, 19 de janeiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018 e Resolução nº. 361, de 05 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LUZIA DE FREITAS SOUSA ALVES, inscrita no CPF nº 713.402.461-04 para exercer o cargo em comissão de Assessor Comunicação, lotada junto ao Gabinete da Vereadora Maria José Cardoso Santos deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.